

39

Resolução do Conselho Geral da Província
do Rio Grande de S. Pedro do Sul, approvada
pela Camara dos Representados.

A Província da Freguesia de Pinatim fica
criada Villa com a denominação da Villa do Pi-
natim com um Juiz Ordinario, um Tabelião
do Publico, Juizcial, e Notas, um Escrivaõ de
Offiço, que tambem servirá de Inquiridor.

Seu Districto comprehende os limites da mes-
ma Freguesia, os da de Langueia, e da Casella
do Serito, a parte do Districto de Bage até Pi-
natim, seguindo a coizilha de S. Sebastião até as
fontes de Camacão Chico.

Pelo da Camara dos Representados em 18 de
Outubro de 1836

Joze da Costa Carralho - Presidente.

Pagum Marcelino de Brito - 1.º Secreto.

Luiz Fran. de Paula Javalcanti Albuq. - 2.º Secretario

28

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or manuscript page.]





